



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS MEDIANEIRA**

PORTARIA N.º 023 de 06.03.12

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias 0860, de 25 de agosto de 2008, e 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR.

- Considerando o disposto nos artigos 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e 96 da Lei nº 4.320/64;
- considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto a sua destinação,

RESOLVE:

I Revogar a Portaria Nº 174 de 18.11.2011;

II Designar a Comissão Inventariante composta pelos servidores **BRUNO BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1748715, **GILBERTO LUIZ MATTIELO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1749705, **ANDRE SANDMANN**, matrícula SIAPE nº 2555703, **AVELINO DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 393244, **CARLOS ALBERTO COELHO JOUSSEPH**, matrícula SIAPE nº 1758024, **CLEUSA BERNARDETE WEBER**, matrícula SIAPE nº 393313, **DIOGO RAFAEL DAMMANN**, matrícula SIAPE nº 1842587, **EDEVANIA TREVISAN**, matrícula SIAPE nº 1828795, **EDITE CELESTINA SILVINA**, matrícula SIAPE nº 393103, **ELIZANDRA SEHN**, matrícula SIAPE nº 1683434, **FRANCINE PATRICIA COSTA ACORDI**, matrícula SIAPE nº 1631807, **FRANCISCA APARECIDA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 393102, **IVAIR MARCHETTI**, matrícula SIAPE nº 2041967, **KATERI VERZELETTI**, matrícula SIAPE nº 1049786, **LILIANY BODART DE SOUZA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1826775, **LUCIA DANIELE MAYER**, matrícula SIAPE nº 1560094, **MARA LUCIA PEREIRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 393109, **MAXIMO IZIDORO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 393707, **PATRICK COLPO ACORDI**, matrícula SIAPE nº 1748121, **RAINER TESTA MEDRADO**, matrícula SIAPE nº 1912004, **ROBERTO LUCAS WRASSE**, matrícula SIAPE nº 1853475, **RUTE WOMER**, matrícula SIAPE nº 393998, **SOLLES AUGUSTO ROVARIS**, matrícula SIAPE nº 1041961 e **WILLIAN KOERICH**, matrícula SIAPE nº 1828287, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, a partir de 07 de março de 2012, observando a data limite de 31 de dezembro de 2012, realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, o INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS MEDIANEIRA, constantes do Inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

- a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;
- b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;

- c) comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providenciais cabíveis;
- d) Identificar e recolher, ouvida a Gerência de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral



ANTONIO LUIZ BAÚ
Diretor-Geral